



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0\*\*49) 3626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 006, de 14 de fevereiro de 2007.

ALTERA ALIENA "a" DO INCISO I ART. 1º DO DECRETO Nº 035 DE 12 DE JULHO DE 2005 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da lei nº 246, de 09 de novembro de 2001 e demais normas em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Altera Alínea "a" do "I" do Art. 1º do Decreto nº 035 de 12 de Julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes do Governo:

a) Dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social:

Titular: Nestor Rossini

Suplente: Eliane Zanotto

Art 2º - Os demais artigos do *supra* citado Decreto, permanecem inalterados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão a conta do respectivo crédito orçamentário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de fevereiro de 2007.

JOSÉ CARLOS BERTI  
Prefeito Municipal

CLAUDIR RÔQUE MOCELLIN  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

A to  
 Relatório  
 Processo Licitatório  
Certifico que o presente  
foi publicado no mural público desta prefeitura  
municipal, de 14/02/07 até 08/03/07  
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Booneville

Booneville